



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIQUEZA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

### JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

**RENALDO MUELLER**, prefeito municipal de Riqueza, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do edital de Processo Seletivo nº 01/2017, conforme segue:

**Recurso nº 01: Candidato(a) de inscrição nº 603607**

**INDEFERIDO:** O (a) candidato (a) questiona outro candidato (a) classificado (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde não reside na micra área que teria se inscrito no Processo Seletivo. Informamos que qualquer candidato pode realizar processos ou concursos públicos mesmo não possuindo a habilitação ou as exigências requeridas, porém ressaltamos que a habilitação e as exigências devem ser comprovadas no ato de contratação conforme prevê o item 2.5 do edital e no caso exemplificado neste recurso em especial o item 2.5.20 do edital. O candidato não comprovando essas exigências não poderá ser contratado mesmo sendo aprovado no Processo Seletivo.

**Recurso nº 02: Candidato(a) de inscrição nº 603519**

**INDEFERIDO:** A pontuação da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão resposta, ou seja, está correta. Caso a candidata deseje obter cópia de seu cartão resposta deverá solicitá-lo via e-mail.

**Recurso nº 03: Candidato(a) de inscrição nº 591817**

**DEFERIDO:** O (a) candidato (a) questiona que os títulos enviados possuem código para verificação de autenticidade. Após conferência constatamos que os dois títulos de Cursos de Aperfeiçoamento apresentados que totalizam 60 horas possuem Código para Verificação de Autenticidade o que dispensa a necessidade de autenticação em Cartório ou por Servidor Público. Dessa forma a Nota de Títulos do (a) Candidato (a) será de 0,30 pontos.

Após nova conferência dos títulos entregues na forma do item 7.1 do edital a Banca Organizadora decide retificar a nota de títulos dos seguintes candidatos:

**Candidato(a) de inscrição nº 606846:** O(a) Candidato(a) apresentou Certificado de Conclusão de Histórico Escolar de Curso de Especialização com Código para Verificação de Autenticidade, dessa forma a Nota de Títulos do (a) Candidato (a) será de 2,00 pontos.

**Candidato(a) de inscrição nº 606933:** O(a) Candidato(a) apresentou entre outros documentos não autenticados em Cartório ou por Servidor Público um Curso de Aperfeiçoamento que totaliza 80 horas e que possui Código para Verificação de Autenticidade, dessa forma a Nota de Títulos do (a) Candidato (a) será de 0,40 pontos.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de maio de 2017.

**RENALDO MUELLER**  
Prefeito